



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## Projeto de Lei Nº 115/2023

**“Institui o “Abril Grená” como mês de prevenção de saúde bucal no município de Tatuí, e dá outras providências.”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Abril Grená”, como mês de prevenção de saúde bucal no Município de Tatuí, a ser referenciado, anualmente, no mês de abril, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**Parágrafo único.** Fica dedicada a última semana do mês de abril para a intensificação de ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais.

**Art. 2º** - O mês “Abril Grená” poderá contar com atividades com os seguintes objetivos:

**I** – Conscientizar a população da importância de manter uma higiene bucal adequada, ter uma alimentação saudável e se abster do tabagismo, fumos variados e bebidas alcoólicas para evitar doenças bucais;

**II** – Promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais como cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;

**III** – Orientar a população sobre a má oclusão e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento, e do aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;

**IV** – Fazer orientações sobre o bruxismo e a halitose;

**V** – Orientar a população sobre consultar um cirurgião-dentista regularmente para prevenção, e a importância do diagnóstico precoce, além do pronto tratamento de doenças bucais;

**VI** – Orientar sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;

**VII** – Orientar sobre meios de reabilitação quando necessário;



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



**VIII** – Elevar a consciência sanitária da população sobre o câncer bucal, principalmente sobre os fatores que podem levar à doença;

**IX** – Promover atividades de educação para prevenção e diagnóstico precoce de doenças bucais e doenças sistêmicas causadas por problemas bucais;

**X** – Realizar ações de detecção precoce do câncer bucal, entre outras doenças;

**Art. 3º** - Para atender os objetivos do artigo 2º, a sociedade civil, por meio de membros da comunidade, instituições de ensino, ONGs, profissionais de odontologia e APCD (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), poderão realizar eventos relacionados aos temas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 19 de dezembro de 2023.**

**FÁBIO VILLA NOVA**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7567/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6BSJ-590Z-KC7F-B7J1



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## JUSTIFICATIVA

Em reunião administrativa dos coordenadores das Microrregiões do CORE (Conselho Regional da APCD -Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), realizada no início de 2019 na cidade São Paulo, foi apresentada a Campanha “Abril Grená” com o objetivo de estimular os dirigentes das regionais da APCD a promoverem ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais em seus municípios, tendo um mês identificado por uma cor para realização destas ações.

As campanhas de prevenção de doenças que unem cores e meses tem tido um excelente resultado na conscientização da população sobre o perigo de doenças e incentivo a sua prevenção e tratamento, mobilizando associações, ONGs, grupos da sociedade civil organizada que passaram a estabelecer cores para os meses do ano com o objetivo de levar informação, divulgar, quebrar paradigmas e preconceitos e ampliar a prevenção de doenças.

O CORE da APCD (Conselho de Regionais da Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas) é um Conselho que agrega as 88 Regionais da APCD no Estado de São Paulo, cujo número de associados são aproximadamente de 40.000 e tem como objetivo: coordenar, supervisionar e harmonizar as atividades das Regionais e o conjunto das Microrregiões da APCD, e sugere que a diretoria executiva da APCD Central faça a inserção no calendário anual da entidade a campanha "Abril Grená", justificando que o mês escolhido foi "Abril" em virtude do dia de Tiradentes, patrono da Odontologia no Brasil, ser comemorado no dia 21 de abril e a cor "Grená" por ser a cor da Odontologia.

Em Tatuí, profissionais de odontologia e diretores da APCD, manifestaram o desejo de criar uma lei para marcar a realização da campanha e assim conscientizar a população através da organização de debates, atividades educativas e estímulo a troca de experiências que alertam a população e promovem a saúde bucal.

Devido ao exposto, justifica-se a criação deste projeto de lei.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 19 de dezembro de 2023.**

**FÁBIO VILLA NOVA**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6BSJ590ZKC7FB7J1>"?chave=6BSJ590ZKC7FB7J1, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6BSJ-590Z-KC7F-B7J1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7567/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6BSJ-590Z-KC7F-B7J1